



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 134 / 2025

Requer Informações junto ao Prefeito Municipal.

Os Vereadores que estas subscrevem, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, nos foi dado ciência através de Ofício da Ouvidoria sobre um chamado a respeito da Secretaria da Cultura.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que dirija ao Setor Competente desta municipalidade solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- a-** Qual o critério para o descarte de documentos físicos do Poder Executivo, principalmente na Secretaria da Cultura?
- b-** Existe a digitalização de documentos antigos do Poder Executivo?
- c-** Quanto tempo são guardados todos os documentos do Poder Executivo, principalmente da Secretaria da Cultura?
- d-** Ocorreu alguma perda de documentos importantes antigos do Poder Executivo no prédio antigo onde sediava a prefeitura municipal?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 31 de março de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vice - Presidente

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
Coronel João Arrais - Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br